



DECRETO Nº 081/2007 – DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

***APROVA O DESMEMBRAMENTO DE
ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob nº 001495/2007, de 23 de julho de 2007.

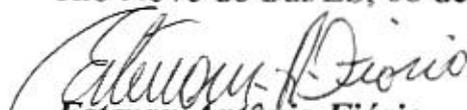
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, de propriedade de **CELSO GRILO DEBACKER**, situada na Rua Elias Amaral dos Santos, s/n – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com área de 547,50m² (quinhentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com medidas e confrontações conforme planta de situação em anexo, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto, remanescente de uma área de 1.294,75 m² (um mil, duzentos e noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sendo esta devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Rio Novo do Sul/ES, sob matrícula nº 664, Livro 02, Ficha 064, de 16 de outubro de 1989.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 08 de agosto 2007.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal